



1 **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL**  
2 **UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO PARAÓPEBA**  
3 **Ata da 1ª reunião ordinária, realizada em 13 de março de 2008**  
4

5 Aos treze dias de março de 2008, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio  
6 Paraopeba (URC Paraopeba) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), no  
7 auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
8 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros efetivos e suplentes: o  
9 presidente Shelley de Souza Carneiro / Ilmar Bastos Santos; Luiz Henrique Passos  
10 Resende; Luciana Imaculada de Paula / Flávio César de Almeida Santos; Valmir José  
11 Fagundes, José Fernando Coura / Francisco Assis Lafetá Couto; Mauro da Costa Val /  
12 Ivan Aramuni Rezende; Carlos Alberto Santos Oliveira; João Eustáquio Beraldo Teixeira  
13 / Silvio Pirolli; Fernando Antonio Cardoso / Átila Bastos Parreiras / Alice Beatriz Pereira;  
14 Joaquim Ferreira Alves; Valter Vilela Cunha; Eduardo Carlos Jardim Mozelli / Gilberto  
15 Moraes Pimenta; Ronaldo Luiz Rezende Malard, Paula Meireles Aguiar e Ubaldina Maria  
16 da Costa Isaac. **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o  
17 Hino Nacional Brasileiro pelo subtenente Roberto Oliveira, saxofonista da banda de  
18 música da Polícia Militar de Minas Gerais. **2) POSSE DOS CONSELHEIROS.** O  
19 subsecretário de Gestão Ambiental Integrada e vice-presidente da URC, Ilmar Bastos  
20 Santos, fez a leitura do termo de posse dos membros da URC Rio Paraopeba para o triênio  
21 2008/2011 e em seguida cada conselheiro assinou o termo de posse, referendado pelo  
22 presidente da URC e secretário adjunto de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento  
23 Sustentável, Shelley de Souza Carneiro. **3) ABERTURA.** O presidente Shelley de Souza  
24 Carneiro fez a abertura da primeira reunião ordinária da URC Rio Paraopeba destacando  
25 as mudanças da reorganização do Conselho Estadual de Política Ambiental, o caráter  
26 itinerante das reuniões das Unidades Regionais Colegiadas, que serão realizadas em vários  
27 municípios da região, a nova estrutura e a importância da integração com os comitês de  
28 bacias hidrográficas. **4) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS. Reorganização do**  
29 **COPAM.** Conselheiro Mauro da Costa Val: “Estamos numa reunião em que o Estado  
30 autoriza a exploração do meio ambiente. Nos pareceres técnicos, pareceres jurídicos e  
31 pareceres únicos, não temos escrito qual é o efeito dessa autorização sobre a qualidade  
32 ambiental. Somos conselheiros de um órgão público que foi criado em defesa do meio  
33 ambiente e estamos aqui analisando projetos ou processos para autorizar a utilização do  
34 meio ambiente. No entanto, vejo que temos aqui lançamento de efluentes nos cursos  
35 d’água e não sabemos qual é a qualidade das águas do curso onde estamos lançando.  
36 Estamos autorizando emissões atmosféricas e, no entanto, aqui não está escrito qual é a  
37 qualidade do ar naqueles locais onde vamos autorizar. Estamos autorizando utilização do  
38 solo, mas não está escrito aqui o que tem nos arredores. Não estamos fazendo uma  
39 autorização sabendo exatamente se vai melhorar a qualidade ambiental. A  
40 descentralização é um avanço, mas a crítica que estou colocando aqui é uma crítica e



41 reflexão que vários fatores estão fazendo na sociedade. Se estamos no âmbito da  
42 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, teríamos que  
43 estar autorizando o lançamento no rio Paraopeba já sabendo qual é a qualidade do que está  
44 ali ou pelo menos em qual micro-bacia e quais foram as outras autorizações que já demos  
45 ali. Temos de visar a qualidade ambiental, ter uma visão sistêmica para autorizar cada  
46 lançamento. Não podemos autorizar mil lançamentos numa mesma micro-bacia, senão  
47 teríamos de estar em outra Secretaria, não seríamos defensores do meio ambiente. Outra  
48 questão é a representação dos comitês de bacias neste contexto. Eu, particularmente, não  
49 concordo com a representação dos comitês nos COPAMs, porque o comitê de bacia é o  
50 parlamento para se chegar a consensos, com a participação do poder público, sociedade  
51 civil e a iniciativa privada. A rigor o representante do comitê de bacia, para estar aqui, o  
52 comitê teria de ter feito uma reunião, com quorum, para discutir cada um dos itens da  
53 pauta. Se fizer isso, aí sim o comitê pode ter um representante aqui para colocar a opinião  
54 do colegiado, mesmo assim baseado no plano diretor de recursos hídricos, nas regras de  
55 outorga, regras de enquadramento e regras de cobrança pelo uso, quando tiver. Mas, como  
56 está, o representante do comitê vai chegar e fazer uma colocação do segmento que ele  
57 representa no comitê, e isso não é correto.” Presidente Shelley de Souza Carneiro: “Acho  
58 que isso tem de ser pensado, estamos aqui para isso, mas o COPAM tem 35 anos, não  
59 estamos nascemos com o COPAM hoje, tem conselheiros aqui que já participam há 15  
60 anos, 20 anos e têm uma história. O COPAM tem uma história de licenciamento, e esse é  
61 um processo de muita luta para conseguir caminhar e desenvolver o trabalho de  
62 licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais. Muitas discussões, divergências e  
63 conquistas, tudo isso faz parte da história do COPAM. Hoje fazemos uma pequena  
64 adaptação para que o conselho se torne mais eficiente. Podemos estar errando em alguma  
65 coisa, vamos analisar, mas acho que a intenção é tornar o COPAM o mais possível  
66 democrático e participativo. Talvez não tenhamos chegado ainda a esta visão como  
67 queremos, precisamos de instrumentos como o zoneamento econômico e ecológico,  
68 avaliação ambiental estratégica, a participação de vários membros dessa rede, uma rede  
69 sem fragmentar, mas discutindo dentro de cada segmento, sendo respeitadas as suas  
70 especificidades. Podemos ter problemas, mas estamos caminhando com este modelo para  
71 resolver esses problemas. Não temos a excelência, mas estamos procurando solucionar.  
72 Quanto aos comitês de bacias, eu conversava sobre a importância da interação dos comitês  
73 e hoje estamos fazendo uma primeira tentativa. Não é que o comitê terá realmente a  
74 participação e o conhecimento em todos os processos, mas é a hora de uma pessoa do  
75 comitê, que tenha a sensibilidade do comitê, dizer algumas coisas que não temos, informar  
76 o que está acontecendo na bacia etc. Está na hora da contribuição e ela só vai ser  
77 conseguida se estivermos aliados, se trabalharmos em equipe. Então é preciso essa  
78 integração. E será criado um grupo para melhorarmos, esse é um primeiro passo.”  
79 **Compensação ambiental e medidas compensatórias / políticas setoriais.** O conselheiro  
80 **Ronaldo Luiz Rezende Malard** recomendou à URC Paraopeba tratar sobre a



81 regulamentação das medidas compensatórias para o licenciamento ambiental, adotando  
82 normas que façam a distinção em relação à compensação ambiental exigida pela lei do  
83 SNUC. Propôs moções a serem encaminhadas às câmaras temáticas para tratar do assunto  
84 e também relativamente à definição de políticas setoriais para regularização ambiental dos  
85 empreendimentos. “Tínhamos uma política de trabalho na CID (Câmara de Atividades  
86 Industriais), fazendo políticas por setores, por tipologia, acertávamos a legalização perante  
87 a legislação ambiental. Adotávamos políticas fazendo discussões amplas sobre co-  
88 processamento, pó de balão, setor de ferroligas e outros. Acho que seria um ponto de  
89 estudarmos e criarmos moções para que possamos encaminhar às câmaras que têm a  
90 competência de discutir essas políticas. E também com referência à lei do SNUC e  
91 compensação ambiental.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Entendo que,  
92 enquanto não tivermos as medidas compensatórias e a compensação ambiental muito bem  
93 definidas, não deverá ser objeto de nossas análises nas reuniões. As medidas  
94 compensatórias e a compensação ambiental, estou com dificuldades de entender, só sei  
95 que representam mais ônus. Isso é absolutamente interessante para discutirmos.”  
96 Presidente Shelley de Souza Carneiro: “Ônus, depende do ângulo que estamos olhando.  
97 Uma das definições da compensação ambiental vai ser dada por aqui, está na lei. Depende  
98 da própria empresa, que apresenta seus projetos de compensação; os técnicos analisam e  
99 vai ser apresentado aqui. Cabe a vocês, querendo votar ou não, aprovar ou não. Está na lei  
100 e não podemos fugir da lei. Mas discussão e melhorias é lógico que deverão haver.”  
101 **Declaração de abstenção de voto.** O conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard declarou  
102 sua abstenção de voto em todos os processos da pauta desta sessão da URC Rio  
103 Paraopeba, justificando que não recebeu os pareceres para apreciação. **5) PROCESSO**  
104 **ADMINISTRATIVO DE LICENÇA PRÉVIA. Lavarmineração Ltda. Extração de**  
105 **ardósia. Papagaios/MG. COPAM/PA 3354/2005/001/2007.** Processo remetido à pauta  
106 da próxima sessão, considerando que o técnico responsável pela análise se encontrava em  
107 reunião do COPAM regional em Uberaba. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
108 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO.**  
109 **Companhia Industrial H. Carlos Schneider (Ciser). Fabricação de estruturas**  
110 **metálicas e artefatos de trefilados. Sarzedo/MG. COPAM/PA 16074/2007/001/2007.**  
111 Licenças concedidas por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle  
112 processual. **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICENÇA DE**  
113 **INSTALAÇÃO. Teksid do Brasil Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço.**  
114 **Betim/MG. COPAM/PA 031/1979/030/2006.** Licença concedida por unanimidade nos  
115 termos do parecer técnico e controle processual. **Gran Viver Urbanismo S/A.**  
116 **Loteamento do solo urbano para fins residenciais. Brumadinho/MG. COPAM/PA**  
117 **911/2003/003/2007.** Licença concedida por voto de maioria (cinco votos favoráveis,  
118 quatro votos contrários e três abstenções), nos termos do parecer técnico e controle  
119 processual, com as seguintes alterações nas condicionantes: – Prazo de cumprimento das  
120 condicionantes 4, 5 e 13 do Anexo 1 deverá ser “antes do início da implantação das



121 obras”; – Deliberado ainda que nas condicionantes em que não é prevista a entrega de  
122 documentação deverá ser exigida a apresentação de relatório fotográfico, informando data  
123 e responsável, antes da implantação do empreendimento, para que seja verificado pela  
124 Supram sem a necessidade de vistoria no local. Declaração de voto: Presidente Shelley de  
125 Souza Carneiro: “Gostaria de dizer claramente que entendo as dificuldades, mas, no  
126 contexto em que estamos vivendo hoje quanto aos loteamentos, se não mudar o que esta  
127 aí, não fazemos mais nada. Dentro desse contexto é muito melhor acompanharmos as  
128 condicionantes e tentar fazer tudo certo daqui para frente do que bloquearmos todo o  
129 processo. Por isso meu voto é a favor.” 8) **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE**  
130 **LICENÇA DE OPERAÇÃO. Ardósias Santa Catarina Ltda. Lavra a céu aberto de**  
131 **ardósia. Felixlândia/MG. COPMA/PA 2567/2002/004/2007.** Licença concedida por  
132 unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual, com alteração no item 6  
133 das condicionantes: – A condicionante deverá ser dividida em duas fases, devendo ser  
134 exigido agora a apresentação de proposta de programa de educação ambiental e, em caso  
135 de aprovação pela Supram, a sua implementação deverá constar como condicionante da  
136 próxima fase do licenciamento. Ainda em relação ao programa de educação ambiental,  
137 este deverá ser elaborado conforme o termo de referência aprovado pelo COPAM.  
138 **Ardósia Vereda Ltda. Lavra de ardósia. Papagaios/MG. COPAM/PA**  
139 **389/1997/005/2007.** Processo remetido à pauta da próxima sessão, considerando que o  
140 técnico responsável pela análise se encontrava em reunião do COPAM regional em  
141 Uberaba. **Minerita Minérios Itaúna Ltda. Unidade de tratamento de minerais.**  
142 **Itatiaiuçu/MG. COPAM/PA 368/1989/026/2007.** Licença concedida por unanimidade  
143 nos termos do parecer técnico e controle processual, com a inclusão da seguinte  
144 condicionante: “A empresa deverá somente utilizar ou permitir a utilização de veículos  
145 dotados de carrocerias com guardas laterais fechadas, com vedação, e que obedeçam as  
146 regras da resolução Contran nº 699, relativas ao transporte rodoviário de minério.” 9)  
147 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA.**  
148 **Dayco do Brasil Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de peças e acessórios para**  
149 **veículos rodoviários. Juatuba/MG. COPAM/PA 175/1998/005/2007.** Licença  
150 concedida por unanimidade nos termos do parecer técnico e controle processual. 10)  
151 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE**  
152 **OPERAÇÃO. Companhia de Bebidas das Américas (Ambev). Fabricação de**  
153 **cervejas, chopes e refrigerantes. Juatuba/MG. COPAM/PA 016/1982/016/2006.**  
154 Processo retirado de pauta com pedido de vista do conselheiro Mauro da Costa Val. 11)  
155 **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA**  
156 **LICENÇA DE INSTALAÇÃO. Sinterita – Sinterização de Minério de Ferro Ltda.**  
157 **Itatiaiuçu/MG. COPAM/PA 3096/2008/001/2008.** Prorrogação de prazo concedida por  
158 unanimidade nos termos do parecer técnico. 12) **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
159 **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE**  
160 **INSTALAÇÃO. Usina Siderúrgica Sete Lagoas Ltda. Usina II. Produção de ferro-**



161 **gusa. Paraopeba/MG. COPAM/PA 1883/2003/002/2005.** Processo retirado de pauta  
162 com pedido de vista da conselheira Luciana Imaculada de Paula. **13) PROCESSO**  
163 **ADMINISTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE CERTIFICADO DA LICENÇA DE**  
164 **OPERAÇÃO. Transfal Transportes Ltda. Transporte rodoviário de resíduos**  
165 **perigosos. Divinópolis/MG. COPAM/PA 16113/2005/001/2005.** Aprovado por  
166 unanimidade os termos do parecer técnico. **14) PROCESSO ADMINISTRATIVO DE**  
167 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. CSM Indústria e Comércio Ltda. (Companhia**  
168 **Siderúrgica Maravilhas). Fabricação de ferro-gusa. Maravilhas/MG. COPAM/PA**  
169 **633/2001/003/2002, AI 950/2002.** Pedido de reconsideração indeferido nos termos dos  
170 pareceres técnico e jurídico. **15) ASSUNTOS GERAIS. Relatório de acompanhamento**  
171 **de condicionante da Licença de Operação da Votorantim Metais Zinco S/A.** Em  
172 atendimento ao estabelecido na condicionante nº 23 da Licença de Operação da unidade  
173 da Votorantim Metais Zinco S/A em Três Marias, a coordenadora de Meio Ambiente da  
174 empresa, Débora Fernandes Almeida, fez exposição à Câmara da situação de atendimento  
175 de cada uma das 25 condicionantes estabelecidas no processo. A Unidade Regional  
176 Colegiada do Rio Paraopeba deliberou, nesta sessão, manter a condicionante nº 23  
177 conforme aprovada pela extinta Câmara de Atividades Industriais (CID), devendo a  
178 empresa prosseguir com a apresentação quadrimestral do acompanhamento das  
179 condicionantes. De acordo com a representante da empresa, as condicionantes em que foi  
180 detectada a necessidade de ajuste de prazos serão objeto de apreciação da URC em  
181 processo específico, conforme solicitação de revisa protocolada pela Votorantim Metais  
182 junto à Supram. **Solicitações à SEMAD.** O conselheiro Ronaldo Luiz Rezende Malard  
183 solicitou providências da SEMAD para que sejam dadas condições de estrutura e logística  
184 para o adequado funcionamento do Conselho Consultivo da APA Sul. O conselheiro  
185 recomendou ainda providências para a retomada dos trabalhos de definição do  
186 zoneamento sócio-econômico e ambiental da APA Sul. A conselheira Paula Meireles  
187 Aguiar reiterou a solicitação destacando as dificuldades para obtenção de anuência do  
188 Conselho da APA Sul para os diversos processos, em face dos problemas estruturais de  
189 funcionamento do colegiado. **Próxima reunião da URC Paraopeba.** O presidente  
190 Shelley de Souza Carneiro informou que a próxima reunião da URC Paraopeba será  
191 realizada em Contagem, no dia 28 de abril, às 13h30, em função do feriado de 21 de abril.  
192 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Shelley  
193 de Souza Carneiro declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

194

195

196 \_\_\_\_\_  
Luiz Henrique Passos Resende - DNPM

197

198

199

200 \_\_\_\_\_  
Luciana Imaculada de Paula - Ministério Público



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

---

- 201  
202 \_\_\_\_\_  
203 Valmir José Fagundes - PMMG  
204  
205 \_\_\_\_\_  
206 José Fernando Coura - SINDIEXTRA  
207  
208 \_\_\_\_\_  
209 Mauro da Costa Val - Inst. EKOS  
210  
211 \_\_\_\_\_  
212 Carlos Alberto Santos Oliveira - FAEMG  
213  
214 \_\_\_\_\_  
215 João Eustáquio Beraldo Teixeira - AMES  
216  
217 \_\_\_\_\_  
218 Fernando Antônio Cardoso - SEAPA  
219  
220 \_\_\_\_\_  
221 Joaquim Ferreira Alves - FETAEMG  
222  
223 \_\_\_\_\_  
224 Valter Vilela Cunha - SEDRU  
225  
226 \_\_\_\_\_  
227 Eduardo Carlos Jardim Mozelli - SEDE  
228  
229 \_\_\_\_\_  
230 Ronaldo Luiz Rezende Malard - Ponto Terra  
231  
232 \_\_\_\_\_  
233 Paula Meireles Aguiar - FIEMG  
234  
235 \_\_\_\_\_  
236 Ubaldina Maria da Costa Isaac - IBAMA  
237  
238 \_\_\_\_\_  
239 Átila Bastos Parreiras - SEAPA